

Boletim de Serviço

Nº 202, 22 de outubro de 2019

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: ebserh.gov.br/web/hu-ufgd

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

ALISSON HENRIQUE DO PRADO FARINELLI

Superintendente (pro tempore)

THAÍSA PASE

Gerente de Atenção à Saúde (substituta)

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

AIRSON BATISTA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
APROVAR.....	4
RESOLUÇÃO N. 086, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.....	4
SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL	4
DEFINIR	4
*PORTARIA-SEI N. 311, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.....	4
ALTERAR.....	6
PORTARIA-SEI N. 328, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019	6
PRORROGAR.....	7
PORTARIA-SEI N. 329, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019	7
DESIGNAR.....	8
PORTARIA-SEI N. 330, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019	8
PORTARIA-SEI N. 331, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019	9
RECOMPOR	9
PORTARIA-SEI N. 332, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019	9
PORTARIA-SEI N. 335, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019	11
PORTARIA-SEI N. 336, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019	11
RECONDUZIR	12
PORTARIA-SEI N. 333, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019	12
INSTITUIR E COMPOR.....	12
PORTARIA-SEI N. 334, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019	12
PORTARIA-SEI N. 337, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019	13
PORTARIA-SEI N. 338, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019	14
PORTARIA-SEI N. 339, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019	14

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAR

RESOLUÇÃO N. 086, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes do artigo 6.º da Lei nº.12550, de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária realizada em 16/10/2019,

Em conformidade com o parágrafo único do art. 9º, da resolução n. 81, de 17 de setembro de 2018, publicada no BS n. 160, de 19 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Aprovar a inclusão da especialidade de **Pneumologia**, no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

Alisson Henrique do Prado Farinelli
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL

DEFINIR

***PORTARIA-SEI N. 311, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019,

Considerando Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018 do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU n. 249 de 28 de dezembro de 2018, seção 1, página 517;

RESOLVE:

Art. 1º **DEFINIR** as unidades organizacionais em que haverá suspensão do expediente, no dia 28 de outubro de 2019.

Superintendência

Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

Setor Jurídico

Ouvidoria

Unidade de Apoio Corporativo

Unidade de Comunicação

Unidade de Planejamento

Gerência Administrativa

Divisão Administrativa Financeira

Setor de Administração

Unidade de Compras

Unidade de Contratos

Unidade de Apoio Operacional

Unidade de Licitações

Unidade de Patrimônio

Setor de Contabilidade

Unidade de Contabilidade Fiscal

Unidade de Contabilidade de Custos

Setor de Orçamento e Finanças

Unidade de Liquidação da Despesa

Unidade de Programação Orçamentária e Financeira

Unidade de Pagamento da Despesa

Divisão de Gestão de Pessoas

Unidade de Administração de Pessoal

Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

Setor de Engenharia Clínica

Setor de Infraestrutura Física

Setor de Hotelaria Hospitalar

Gerência de Ensino e Pesquisa

Unidade de Telessaúde

Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica

Setor de Gestão do Ensino

Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico

Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação

Gerência de Atenção à Saúde

Setor de Regulação e Avaliação em Saúde

Unidade de Regulação Assistencial

Unidade de Processamento de informação assistencial

Unidade de Monitoramento e Avaliação

Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente

Unidade de Vigilância em Saúde

Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais

Setor de Farmácia Hospitalar

Unidade de Farmácia Clínica

Unidade de Abastecimento Farmacêutica

Art. 2º Os serviços considerados essenciais permanecerão em funcionamento, por serem serviços considerados imprescindíveis ao funcionamento do hospital.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

**Portaria republicada por conter erros na original, publicada no BS n. 201, de 07/10/2019, p. 16.*

ALTERAR

PORTARIA-SEI N. 328, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019,

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 2017, publicada em 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e revoga a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 que tratava anteriormente sobre o tema.

Considerando Portaria-SEI nº 283, de 12 de setembro de 2019, publicado no Boletim de Serviço n. 200, de 25 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Equipe de Planejamento para a Contratação de empresa especializada em Capacitação para Reanimação Pediátrica, no formato in Company, na modalidade presencial, para colaboradores do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Danielly Vieira Capoano – Matrícula/SIAPE: 2821403 - Analista Administrativo - Contabilidade

Laura Cyrineu Munhoz e Silva – Matrícula/SIAPE: 2137659 - Pedagoga

Stephane Durand Santos - matrícula SIAPE 1007116 - Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

PRORROGAR

PORTARIA-SEI N. 329, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o Grupo de Trabalho para Conclusão do Plano Diretor Estratégico 2017-2019, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Airson Batista

Alisson Henrique do Prado Farinelli

Angela Maria Azevedo Cardoso Marin

Angela Mendonça de Souza

Antonio Idalgo de Lima

Armando Jorge Júnior

Danielly Vieira Capoano

Gabrielle Leite dos Santos Rosa

Leandro Marcel Freitas e Santos

Lillian Dias Castilho

Luiz Augusto Freire Lopes

Maria Michelle Teixeira da Matta Santos

Naara Siqueira de Aragão

Thaís Pase

Art. 2º O GT será coordenado pela colaboradora Gabrielle Leite dos Santos Rosa e secretariado pela colaboradora Lillian Dias Castilho.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

DESIGNAR

PORTARIA-SEI N. 330, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** André Luis de Queiroz Telles, matrícula SIAPE n. 1807565, Técnico em Enfermagem, para substituto do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Social, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

PORTARIA-SEI N. 331, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Jorge Paulo Sales de Almeida, matrícula SIAPE n. 2158567, farmacêutico, para substituir Laura Priscila Toledo Bernal, em suas ausências e impedimentos legais no cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria n. 286, de 16 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n. 200, de 25 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

RECOMPOR

PORTARIA-SEI N. 332, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019,

Considerando Portaria n. 41 de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n. 130 de 20 de fevereiro de 2018, página 7;

RESOLVE:

Art. 1º **RECOMPOR** a Comissão de Apoio a Eventos Institucionais (CAEI), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Representantes da Superintendência:

André Luiz de Queiroz Telles – Presidente

Leandro Marcel Freitas e Santos – Vice-Presidente

Jakeline Cavalcante Barbosa Flores – Secretária

Fernanda Raquel Ritz Araújo Alencar

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

Grazielle Franco Ferro da Costa Rodrigues

Jacqueline Cristina dos Santos Fioramonte

Junio Eduvirgem

Daniela Jardim Bender Morandi

Luis Arthur Spinola Castilho

Márcia Andreia Lial Sertão

Raquel Bressan de Souza

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Mariana Fabiane Garcia Travassos

Representantes da Gerência Administrativa:

Aline Zottos Moreira

Laura Cyrineu Munhoz e Silva

Marcella Machado Moura

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

PORTARIA-SEI N. 335, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **RECOMPOR** a Comissão de Avaliação de Pesquisa e Extensão (CAPE), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Nelson Carvalho Farias Junior – **Presidente**

Leonora da Costa de Marchi – **Vice-presidente**

Wesley Eduardo Ferreira – **Secretário**

Airson Batista

Daniele Moreira de Lima

Bruno Cesar Fernandes

Luis Arthur Spinola Castilho

Márcia Midori Shinzato

Raquel Borges de Barros Primo

Thaís Pase

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

PORTARIA-SEI N. 336, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **RECOMPOR** o Comitê Gestor da Tecnologia da Informação (CGTI), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Representante do SGPTI - Leandro Marcel Freitas e Santos - **Presidente**
Representante da Superintendência - Alisson Henrique Do Prado Farinelli
Representante da Gerência Administrativa - Airson Batista
Representante da Gerência de Atenção à Saúde - Thaisa Pase
Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa - Luiz Augusto Freire Lopes

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

RECONDUZIR

PORTARIA-SEI N. 333, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR**, por 45 (quarenta e cinco) dias, o Processo Administrativo Sancionador, instituída através da Portaria nº 152, de 16 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 189, de 22 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23529.001270/2019-01, ante as razões apresentadas no Ofício nº 05/2019, de 15 de outubro 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

INSTITUIR E COMPOR

PORTARIA-SEI N. 334, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de

janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019,

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 2017, publicada em 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e revoga a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 que tratava anteriormente sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** e **COMPOR** equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada em Capacitação para Qualificação em Inserção, Utilização, Manutenção e Retirada do Cateter venoso Central de Inserção Periférica - CCIP/PICC, no formato in Company, na modalidade presencial, para colaboradores do HU-UFGD/Ebserh, com os membros a seguir:

Danielly Vieira Capoano – Matrícula/SIAPE: 2821403 - Analista Administrativo - Contabilidade

Laura Cyrineu Munhoz e Silva – Matrícula/SIAPE: 2137659 - Pedagoga

Stephane Durand Santos - matrícula SIAPE 1007116 - Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

PORTARIA-SEI N. 337, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019,

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 2017, publicada em 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e revoga a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 que tratava anteriormente sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** e **COMPOR** equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) e Telefonia Móvel, a ser executado de forma contínua, a fim de atender as necessidades da filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, com os membros a seguir:

Leandro Marcel Freitas e Santos - Matrícula/SIAPE: 2137661, técnico em informática

Filipe Augusto Lins Martins - Matrícula/SIAPE: 1752428, analista de tecnologia - Telecomunicações

Jonathas Martins Torraca Junior - Matrícula/SIAPE: 1791396, assistente em administração

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

PORTARIA-SEI N. 338, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019,

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 2017, publicada em 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e revoga a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 que tratava anteriormente sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR e COMPOR** equipe de planejamento para contratação de empresa especializada em licenciamento de virtualização para Citrix Hypervisor (antigo XenServer) com suporte oficial, para colaboradores do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Leandro Marcel Freitas e Santos - Matrícula/SIAPE: 2137661, técnico em informática

André Fernando Pereira - Matrícula/SIAPE: 2275441, analista de TI - Suporte e redes

Jonathas Martins Torraca Junior - Matrícula/SIAPE: 1791396, assistente em administração

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

PORTARIA-SEI N. 339, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de

janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019.

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 2017, publicada em 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e revoga a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 que tratava anteriormente sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR e COMPOR** a Equipe de Planejamento para a Locação de Espaço Físico para Armazenamento do Estoque do Almoxarifado e Patrimônio, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Ângela Maria Azevedo Cardoso Marin - SIAPE 1666983

Bruno Eric - SIAPE 2357169

Carlos Alexandre Dias - SIAPE 2275408

Aparício Moreira Filho - SIAPE 2137489

Art. 2º A Equipe de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli